



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**DO:** CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº DL/2023.007-FME  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

Trata-se de processo, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº DL/2023.007-FME, para aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Palestina do Pará/PA, durante o ano letivo de 2023.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, nomeado através da Portaria nº 06 de 16 de janeiro de 2023, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO 001/2023** por meio do qual a nutricionista solicita abertura do processo informando descrição do objeto, quantitativos e justificativa à contratação dos serviços, e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO DE DIPENSA;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;

- **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000);

- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo, na modalidade Dispensa de Licitação;

- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);

- **PARECER JURÍDICO**, opinando pelo regular prosseguimento da realização da dispensa de licitação (art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93);

- **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-FME**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, designando a abertura da sessão inicialmente para o dia **13.03.2023 às 09h00min.**

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Realização da Chamada Pública nº 007/2023-FME**, datada de 13.03.2023, compareceram somente grupos informais de agricultores familiares, são eles: INES FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF nº 204.787.203-00, com a proposta no valor de R\$



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

38.400,00; JOSÉ RAIMUNDO AROUCHE, inscrito no CPF nº 755.512.502-10, com a proposta no valor de R\$ 39.900,00; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 014.850.492-20, com a proposta no valor de R\$ 39.900,00 e HENRIQUE JUNIOR PINTO DA SIILVA, inscrito no CPF nº 021.692.322-06, com a proposta no valor de R\$ 29.800,00. Após analisada as propostas dos participantes, a Comissão de Licitação verificou que as mesmas estavam de acordo com as praticadas no mercado e declarou os grupos participantes vencedores do certame. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** verificou que as mesmas estavam de acordo com o exposto em edital, estando as mesmas HABILITADAS.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos verifica-se que o Processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade. Portanto encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas **VENCEDORAS**, com respectiva **ASSINATURA DO CONTRATO** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE  
PALESTINA DO PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**Moises Lima de Sousa Silva**  
Controle Interno